



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 5 de janeiro de 2026 - Nº 2.009

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 154/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.877.976,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$523.349,28
02.261.0004.0000 FUNDEB 70% FOMENTO A MATRICULAS ETI - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 523.349,28

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.006.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$100,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 100,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$100,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 100,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$50,00
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 50,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$12.272,55
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 12.272,55

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$6.675,94
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 6.675,94

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
04.018.10.305.10.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$9.493,75
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 9.493,75

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.005 - CRECHE MUNICIPAL
05.005.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$54.905,03
01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 54.905,03

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$5.085,56
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.085,56

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.003.6.182.13.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$11.175,79
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 11.175,79

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
02.005.11.334.16.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$10.023,03
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 10.023,03

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO
03.001.4.123.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$13.033,89
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 13.033,89

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
03.003.4.122.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$8.687,20
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 8.687,20

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
03.005.4.126.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$6.884,61
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.884,61

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.009 - DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA
03.009.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$200,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 200,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.011 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA
03.011.4.129.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$200,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 200,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03.012.4.129.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$20.953,92
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 20.953,92

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.001 - GABINETE DO SECRETARIO
06.001.27.812.8.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$100,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$175.368,55
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 175.368,55

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
08.004.15.451.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$39.622,07	03.008.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$3.295,85
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 39.622,07	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.295,85
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES	03.009 - DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA
08.006.15.452.12.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$9.356,09	03.009.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$6.656,46
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 9.356,09	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.656,46
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	03.011 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA
08.007.17.512.14.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$48.164,07	03.011.4.129.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$47.962,23
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 48.164,07	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 47.962,23
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	04.001 - GABINETE DO SECRETARIO
07.001.8.244.15.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$507,89	04.001.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$60.208,70
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 507,89	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 60.208,70
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$79.116,04	04.006.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$94.785,62
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 79.116,04	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 94.785,62
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO	04.017 - VIGILANCIA SANITARIA
08.001.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$100,00	04.017.10.304.10.2099-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$51.955,13
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 51.955,13
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
02.003.6.182.13.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$200,00	04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$188.414,48
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 200,00	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 188.414,48
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
02.001.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$46.099,36	04.018.10.305.10.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$36.195,31
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 46.099,36	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 36.195,31
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
02.003.6.182.13.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$92.937,32	04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$391.467,86
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 92.937,32	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 391.467,86
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
02.007.4.92.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$3.067,17	04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.028.956,93
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.067,17	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 1.028.956,93
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
03.001.4.123.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$101.478,13	04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$34.659,29
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 101.478,13	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 34.659,29
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	05.001 - GABINETE DO SECRETARIO
03.003.4.122.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$7.909,64	05.001.12.361.5.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$219.321,67
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 7.909,64	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 219.321,67
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$12.535,73	05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$649.302,54
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 12.535,73	01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 649.302,54
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
03.005.4.126.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$7.428,32	05.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$209.949,71 01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 209.949,71
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 7.428,32	

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
05.005 - CRECHE MUNICIPAL	04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
05.005.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$520.984,63	04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$57.641,32
01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 520.984,63	05.313.0000.0000 Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS 57.641,32
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
05.009.12.243.11.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$51.402,72	04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$88.403,76
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 51.402,72	02.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 88.403,76
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
06.001.27.812.8.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$13.103,43	04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$40.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 13.103,43	05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 40.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
07.007 - CONSELHO TUTELAR	04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
07.007.8.243.29.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$683,27	04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$9.972,14
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 683,27	02.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 9.972,14
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO	04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
08.001.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$14.663,50	04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$86.080,32
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 14.663,50	02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista 86.080,32
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$18.975,80	02.005.11.334.16.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.596,65
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 18.975,80	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.596,65
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
08.004.15.451.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$13.552,05	02.007.4.92.2.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.004,26
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 13.552,05	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.004,26
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES	03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
08.006.15.452.12.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$14.749,80	03.003.4.122.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.118,57
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 14.749,80	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.118,57
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS
08.007.17.512.14.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$34.929,88	03.007.4.122.2.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.702,93
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 34.929,88	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.702,93
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$22.621,90	03.012.4.129.3.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.239,11
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 22.621,90	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.239,11
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB	04.001 - GABINETE DO SECRETARIO
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$291.308,43	04.001.10.122.10.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.098,97
02.261.0004.0000 FUNDEB 70% FOMENTO A MATRICULAS ETI - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 291.308,43	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.098,97
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$3.591,99	04.014.10.301.10.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$9.161,30
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 3.591,99	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 9.161,30
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	05.001 - GABINETE DO SECRETARIO
03.008.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$496,13	05.001.12.361.5.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$4.544,43
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 496,13	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 4.544,43

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		02.001.4.122.2.2003-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$27.889,24		Ofss R\$1.260,70	
01.213.0000.0000	Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro	01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 1.260,70
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA		03.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
05.009.12.243.11.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		03.001.4.123.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$1.233,72		Ofss R\$11.425,56	
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL 1.233,72	01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 11.425,56
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
07.001.8.244.15.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		03.005.4.126.2.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$2.436,38		Ofss R\$47,42	
01.510.0000.0000	Assistência Social - Tesouro 2.436,38	01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 47,42
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		05.001.12.361.5.2016-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$4.528,89		Ofss R\$13.448,45	
01.510.0000.0000	Assistência Social - Tesouro 4.528,89	01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL 13.448,45
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
07.007 - CONSELHO TUTELAR		05.005 - CRECHE MUNICIPAL	
07.007.8.243.29.2110-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$2.963,91		Ofss R\$7.316,34	
01.510.0000.0000	Assistência Social - Tesouro 2.963,91	01.212.0000.0000	Ensino Infantil Creche - Tesouro 7.316,34
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES		05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	
08.006.15.452.12.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		05.009.12.243.11.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$2.068,43		Ofss R\$4.918,42	
01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 2.068,43	01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL 4.918,42
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		06.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
05.011.12.365.21.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		06.001.27.812.8.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$2.000,00		Ofss R\$106,09	
02.261.0000.0000	FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2.000,00	01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 106,09
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		08.004.15.451.12.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$2.656,22		Ofss R\$3.465,07	
01.310.0000.0000	Saúde - Tesouro 2.656,22	01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 3.465,07
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL	
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		05.003.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	
R\$13.974,63		Ofss R\$75.780,84	
01.213.0000.0000	Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 13.974,63	01.220.0000.0000	Ensino Fundamental - Tesouro 75.780,84
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$16.544,30		04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$31.058,71	
01.310.0000.0000	Saúde - Tesouro 16.544,30	02.302.0001.0000	Tabela sus paulista RES SS 198 31.058,71
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$2.318,75		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	
01.310.0000.0000	Saúde - Tesouro 2.318,75	R\$523.349,28	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		02.261.0004.0000 FUNDEB 70% FOMENTO A MATRICULAS ETI - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 523.349,28	
05.005 - CRECHE MUNICIPAL		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	
05.005.12.365.4.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$6.627,42		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.260,70	
01.212.0000.0000	Ensino Infantil Creche - Tesouro 6.627,42	01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 1.260,70
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$3.596,65	
03.012.4.129.3.2007-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$966,67		01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 3.596,65
01.110.0000.0000	TESOURO GERAL 966,67		

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.004,26	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.004,26	R\$12.272,55
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$11.425,56	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 11.425,56	R\$6.675,94
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.118,57	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.118,57	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 12.272,55
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$47,42	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 47,42	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 6.675,94
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.702,93	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.702,93	01.310.0000.0000 TESOURO GERAL 2.318,75
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$3.239,11	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.239,11	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 2.656,22
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.098,97	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 1.098,97	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 54.905,03
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$9.161,30	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 9.161,30	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 6.627,42
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.544,43	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 4.544,43	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 46.099,36
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$13.448,45	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 13.448,45	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 92.937,32
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$27.889,24	01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 27.889,24	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.067,17
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$7.316,34	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 7.316,34	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 101.478,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.233,72	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 1.233,72	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 7.909,64
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.918,42	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 4.918,42	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 12.535,73
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$106,09	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 106,09	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 7.428,32
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.436,38	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 2.436,38	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.295,85
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.528,89	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 4.528,89	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.656,46
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.963,91	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 2.963,91	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 47.962,23
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$3.465,07	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.465,07	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 966,67
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.068,43	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.068,43	

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$60.208,70	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 60.208,70	R\$34.929,88
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$94.785,62	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 94.785,62	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 22.621,90
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$51.955,13	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 51.955,13	01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 13.974,63
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$188.414,48	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 188.414,48	02.261.0004.0000 FUNDEB 70% FOMENTO A MATRICULAS ETI - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 291.308,43
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$36.195,31	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 36.195,31	01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 75.780,84
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$391.467,86	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 391.467,86	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 3.591,99
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.028.956,93	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 1.028.956,93	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 699,62
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$34.659,29	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 34.659,29	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 496,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$219.321,67	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 219.321,67	05.313.0000.0000 Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS 57.641,32
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$649.302,54	01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 649.302,54	02.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 88.403,76
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$209.949,71	01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 209.949,71	05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$520.984,63	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 520.984,63	02.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 9.972,14
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$51.402,72	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 51.402,72	02.302.0001.0000 Tabela sus paulista RES SS 198 31.058,71
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$13.103,43	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 13.103,43	05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		05.011.12.365.21.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$683,27	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 683,27	02.261.0000.0000 FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$14.663,50	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 14.663,50	04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		04.006.10.122.10.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$18.975,80	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 18.975,80	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$13.552,05	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 13.552,05	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		04.015.10.302.10.2097-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$14.749,80	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 14.749,80	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$100,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00	03.009 - DIREÇÃO DEPARTAMENTAL DA FAZENDA
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$100,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00	03.009.4.122.3.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$100,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
02.003.6.182.13.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		08.002.15.451.12.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
R\$100,00		Ofss R\$316,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 316,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$50,00		03.003.4.122.2.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 50,00		Ofss R\$100,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$1.684,00		08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.684,00		08.006.15.452.12.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		Ofss R\$408,36
02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONÔMICO		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 408,36
02.005.11.334.16.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		07.001.8.244.15.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		Ofss R\$507,89
03.001.4.123.3.2008-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 507,89
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		07.002.8.122.15.2002-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$51.600,00
03.005.4.126.2.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 51.600,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		02.000 - GABINETE DO PREFEITO
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		02.001 - GABINETE DO PREFEITO
03.009 - DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA		02.001.4.122.2.2003-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público R\$72,00
03.009.4.122.3.2008-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 72,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		02.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$1.934,38
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.934,38
03.011 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA		02.000 - GABINETE DO PREFEITO
03.011.4.129.3.2007-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		02.003.6.182.13.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$1.270,68
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.270,68
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		02.000 - GABINETE DO PREFEITO
06.001.27.812.8.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONÔMICO
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		02.005.11.334.16.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$100,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.004.15.451.12.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		03.003.4.122.2.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$184,10
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 184,10
08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES		03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.006.15.452.12.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		03.005.4.126.2.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$2.880,40
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.880,40
08.007 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		8.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.007.17.512.14.2028-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$1.099,03		08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.099,03		08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$567,34
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 567,34
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$17.394,17		08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 17.394,17		08.004.15.451.12.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$66,16
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 66,16
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
02.003.6.182.13.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$100,00		08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00		08.006.15.452.12.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$8.747,23

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 08.007.17.512.14.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
 R\$6.968,83
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.968,83

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.15.2002-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$52,10
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 52,10

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
 02.001.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção R\$3.079,18
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.079,18

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
 02.005.11.334.16.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$100,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
 03.003.4.122.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$8.403,10
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 8.403,10

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
 08.004.15.451.12.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$7.859,81
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 7.859,81

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 08.007.17.512.14.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$4.306,72
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 4.306,72

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.15.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$234,99
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 234,99

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
 02.003.6.182.13.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$7.405,11
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 7.405,11

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
 02.005.11.334.16.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$9.623,03
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 9.623,03

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 03.001.4.123.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.396,62
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.396,62

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 03.005.4.126.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$25,41
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 25,41

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.011 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA
 03.011.4.129.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$100,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
 08.002.15.451.12.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$140.000,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 140.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
 02.003.6.182.13.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$2.500,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.500,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
 02.005.11.334.16.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$100,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
 08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$31.596,10
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 31.596,10

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
 08.006.15.452.12.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$0,50
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 0,50

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 08.007.17.512.14.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.146,88
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.146,88

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
 04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$86.080,32
 02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista 86.080,32

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 03.001.4.123.3.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$10.762,65
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 10.762,65

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 03.005.4.126.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$3.878,80
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.878,80

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$20.953,92
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 20.953,92

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 08.007.17.512.14.2028-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$0,91
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 0,91

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.15.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$9.734,60
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 9.734,60

07.002.8.122.15.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$0,18
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 0,18

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
 08.002.15.451.12.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$140.000,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 140.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 08.007.17.512.14.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$100,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
 02.003.6.182.13.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$2.500,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.500,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
 02.005.11.334.16.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$100,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 03.001.4.123.3.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$75,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 75,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
 08.006.15.452.12.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$100,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 08.007.17.512.14.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$34.541,70
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 34.541,70

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.15.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$1.510.000,0000 Assistência Social - Tesouro 100,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
 08.002.15.451.12.2017-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis R\$100,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 31 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 155/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
 TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS,
 NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 801.173,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$117.702,92
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 117.702,92

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
 05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$342.284,62
 02.261.0000.0000 FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 342.284,62

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
 02.005.11.334.16.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.596,65
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.596,65

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
 02.001.4.122.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$5.869,61
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.869,61

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
 02.007.4.92.2.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.225,81
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.225,81

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
 03.003.4.122.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.891,06
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.891,06

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 03.004.4.128.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$701,51
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 701,51

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS
 03.007.4.122.2.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.760,61
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.760,61

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.606,31
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.606,31

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
 04.014.10.301.10.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$15.955,87
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 15.955,87

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 05.001.12.361.5.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$5.988,97
 01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 5.988,97

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
 08.006.15.452.12.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.393,90
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.393,90

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
 08.004.15.451.12.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.745,04
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.745,04

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.007 - CONSELHO TUTELAR
 07.007.8.243.29.2110-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.742,35
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 2.742,35

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.15.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$7.333,77
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 7.333,77

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 07.001.8.244.15.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.652,63
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 2.652,63

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.003 - SETOR DE ESPORTES
 06.003.27.812.8.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.508,17
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.508,17

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA
 05.009.12.243.11.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.414,24
 01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 1.414,24

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
 05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$13.311,61
 01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 13.311,61

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	04.018.10.305.10.2100-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
R\$18.330,64	Ofss R\$9.260,65
01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 18.330,64	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 9.260,65
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	05.001 - GABINETE DO SECRETARIO
02.003.6.182.13.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	05.001.12.361.5.2016-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$6.911,91	Ofss R\$13.398,40
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.911,91	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 13.398,40
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.001.4.122.2.2003-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	05.003.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$2.097,01	Ofss R\$43.145,88
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.097,01	01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 43.145,88
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
02.005.11.334.16.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	08.007.17.512.14.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$833,45	Ofss R\$11.607,40
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 833,45	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 11.607,40
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
02.007.4.92.2.2005-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	08.007.17.512.14.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$12.589,23	Ofss R\$693,93
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 12.589,23	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 693,93
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
02.007.4.92.2.2005-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	08.006.15.452.12.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$12.589,23	Ofss R\$617,48
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 12.589,23	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 617,48
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO	08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
03.001.4.123.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	08.004.15.451.12.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$11.206,62	Ofss R\$3.296,19
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 11.206,62	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.296,19
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
03.004.4.128.2.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	08.002.15.451.12.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$852,92	Ofss R\$1.762,40
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 852,92	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.762,40
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08.001 - GABINETE DO SECRETARIO
03.005.4.126.2.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	08.001.15.451.12.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$1.652,00	Ofss R\$103,80
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.652,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 103,80
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03.009 - DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
03.009.4.122.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	07.002.8.122.15.2002-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$336,60	Ofss R\$338,46
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 336,60	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 338,46
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA	06.001 - GABINETE DO SECRETARIO
03.010.4.123.3.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	06.001.27.812.8.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$1.402,82	Ofss R\$386,70
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.402,82	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 386,70
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.011 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA
03.011.4.129.3.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	05.009.12.243.11.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$6.911,71	Ofss R\$2.671,68
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.911,71	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 2.671,68
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA
03.012.4.129.3.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	05.009.12.243.11.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$2.221,68	Ofss R\$2.087,66
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.221,68	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 2.087,66
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA-
04.014.10.301.10.2095-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	LA05.004.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Ofss R\$19.077,72	Ofss R\$23.068,92
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 19.077,72	01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 23.068,92

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.005 - CRECHE MUNICIPAL
 05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
 Ofss R\$54.035,20
 01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 54.035,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 07.001.8.244.15.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens
 Fixas - Pessoal Civil R\$18.330,64
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 18.330,64

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 07.001.8.244.15.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens
 Fixas - Pessoal Civil R\$23.068,92
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 23.068,92

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 07.001.8.244.15.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens
 Fixas - Pessoal Civil R\$54.035,20
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 54.035,20

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 07.001.8.244.15.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens
 Fixas - Pessoal Civil R\$60.800,14
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 60.800,14

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.004 - SETOR DE EVENTOS
 06.004.27.813.8.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens
 Fixas - Pessoal Civil R\$5.393,19
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.393,19

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.003 - SETOR DE ESPORTES
 06.003.27.812.8.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens
 Fixas - Pessoal Civil R\$315,09
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 315,09

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas
 - Pessoal Civil R\$1.835,77
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.835,77

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA
 03.010.4.123.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas
 - Pessoal Civil R\$11.884,76
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 11.884,76

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS
 03.007.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas
 - Pessoal Civil R\$10.897,58
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 10.897,58

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
 02.005.11.334.16.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens
 Fixas - Pessoal Civil R\$4.003,42
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 4.003,42

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 02.004.4.131.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas
 - Pessoal Civil R\$22.572,97
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 22.572,97

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 02.004.4.131.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$3.397,39
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.397,39

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 04.001.10.122.10.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$1.133,16
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 1.133,16

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 05.003.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$10.876,75
 01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 10.876,75

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 03.001.4.123.3.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$3.508,24
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.508,24

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.10.2097-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$688,58
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 688,58

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 04.018.10.305.10.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$983,23
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 983,23

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.004 - SETOR DE EVENTOS
 06.004.27.813.8.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$2.617,19
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.617,19

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 08.001.15.451.12.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$2.052,05
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.052,05

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 08.007.17.512.14.2028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$8.491,84
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 8.491,84

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.001 - GABINETE DO SECRETARIO
 06.001.27.812.8.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$2.352,96
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.352,96

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
 03.008.4.122.2.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
 Ofss R\$16,79
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 16,79

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.10.2097-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
 Ofss R\$5.988,97
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 5.988,97

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 04.018.10.305.10.2101-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
 Ofss R\$2.521,65
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 2.521,65

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS
 03.007.4.122.2.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
 Ofss R\$1.789,40
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.789,40

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03.008.4.122.2.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	03.012.4.129.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
Ofss R\$210,85	R\$433,67
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 210,85	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 433,67
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	07.007 - CONSELHO TUTELAR
04.015.10.302.10.2097-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	07.007.8.243.29.2110-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Ofss R\$10.476,07	Pessoa Física R\$2.087,66
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 10.476,07	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 2.087,66
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.017 - VIGILANCIA SANITARIA	07.007 - CONSELHO TUTELAR
04.017.10.304.10.2099-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	07.007.8.243.29.2110-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Ofss R\$10.664,59	Pessoa Física R\$7.748,48
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 10.664,59	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 7.748,48
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	07.009 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
04.018.10.305.10.2101-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	07.009.8.242.15.2112-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Ofss R\$555,81	Pessoa Física R\$100,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 555,81	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 100,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
06.003 - SETOR DE ESPORTES	02.002 - DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA
06.003.27.812.8.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Ofss R\$7.751,43	Pessoa Jurídica R\$706,76
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 7.751,43	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 706,76
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
06.004 - SETOR DE EVENTOS	02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
06.004.27.813.8.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	02.004.4.131.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Ofss R\$3.900,49	Pessoa Jurídica R\$262,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.900,49	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 262,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
06.004 - SETOR DE EVENTOS	02.006 - FUNDO SOCIAL
06.004.27.813.8.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	02.006.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Ofss R\$1.063,51	Pessoa Jurídica R\$2.834,65
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.063,51	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.834,65
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	02.006 - FUNDO SOCIAL
05.011.12.365.21.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra	02.006.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Ofss R\$342.284,62	Pessoa Jurídica R\$6.205,15
02.261.0000.0000 FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 342.284,62	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.205,15
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.006 - FUNDO SOCIAL
02.004.4.131.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	02.006.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
R\$500,00	Pessoa Jurídica R\$5.869,61
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 500,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.869,61
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.006 - FUNDO SOCIAL	02.006 - FUNDO SOCIAL
02.006.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	02.006.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
R\$100,00	Pessoa Jurídica R\$2.097,01
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.097,01
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.006 - FUNDO SOCIAL
02.007.4.92.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	02.006.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
R\$1.000,00	Pessoa Jurídica R\$833,45
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.000,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 833,45
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	02.006 - FUNDO SOCIAL
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	02.006.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
R\$100,00	Pessoa Jurídica R\$3.225,81
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.225,81
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.008.4.122.2.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
R\$84,34	Pessoa Jurídica R\$11.489,23
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 84,34	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 11.489,23
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA	02.006 - FUNDO SOCIAL
03.010.4.123.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	02.006.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
R\$100,00	Pessoa Jurídica R\$7.595,20
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 7.595,20

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
02.007.4.92.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.099,44	03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.221,68
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.099,44	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.221,68
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.894,59	03.008.4.122.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$10.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.894,59	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 10.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$11.206,62	03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$5.955,87
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 11.206,62	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.955,87
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.891,06	03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$19.077,72
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.891,06	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 19.077,72
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$701,51	03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$4.043,31
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 701,51	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 4.043,31
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	06.002 - DIVISÃO DO TURISMO
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$752,92	06.002.27.812.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$100,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 752,92	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	06.004 - SETOR DE EVENTOS
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.652,00	06.004.27.813.8.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$570,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.652,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 570,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
03.007.4.122.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$659,81	05.003.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$854,14
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 659,81	01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 854,14
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	05.005 - CRECHE MUNICIPAL
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.100,80	05.005.12.365.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$508,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.100,80	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 508,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	07.006 - CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$336,60	07.006.8.243.29.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$3.330,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 336,60	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 3.330,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	07.007 - CONSELHO TUTELAR
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.402,82	07.007.8.243.29.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$670,99
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.402,82	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 670,99
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	07.009 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$6.911,71	07.009.8.242.15.2112-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$100,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.911,71	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 100,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA	03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
03.010.4.123.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$132,00	03.008.4.122.2.2044-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$693,93
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 132,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 693,93
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.856,30	03.008.4.122.2.2044-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$617,48
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.856,30	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 617,48

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
 03.008.4.122.2.2044-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$876,61
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 876,61

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$517,29
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 517,29

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$3.296,19
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.296,19

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$2.745,04
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.745,04

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$1.762,40
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.762,40

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$103,80
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 103,80

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$2.742,35
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.742,35

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$338,46
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 338,46

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$2.872,57
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.872,57

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.003 - SETOR DE ESPORTES
 06.003.27.812.8.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$4.461,20
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 4.461,20

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$2.652,63
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.652,63

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$2.508,17
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.508,17

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$386,70
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 386,70

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$1.414,24
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.414,24

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$318,72
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 318,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 31 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para executar o projeto “MELHOR SEMEDE” que atenderá 105 pessoas com deficiência com faixa etária de 06 meses a 60 anos, ambos os sexos, todos os dias, meio período, desenvolvendo ações socioeducativas e serviço tipificado na Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com recursos humanos de acordo com a NOB/RH, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sétima do termo.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 002/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA.

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para o desenvolvimento do projeto “FORTALECER É TRANSFORMAR” que atenderá até 100 crianças e adolescentes, expostas a situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, residentes no município de Serrana, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, as atividades serão desenvolvidas no contraturno escolar de segunda a sexta feira através de ações de fortalecimento de vínculos, por meio de atividades socioeducativas e psicossociais, conforme Plano de Trabalho. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sétima do termo.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 003/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANA, E O ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA.

Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para o desenvolvimento do “PROJETO ACONCHEGO” que atenderá até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, ininterruptos, advindo de medida judicial, devido à vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sétima do termo. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2025.

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 004/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A ASSOCIAÇÃO CASA DOS
VELHINHOS DE SERRANA.**

Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento do Projeto “Cuidados com a Pessoa Idosa Institucionalizada” que acolherá 21 pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, conforme Plano de Trabalho. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sétima do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 010/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO
IDOSO - CCI.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para o desenvolvimento do Projeto “Terceira Juventude” que atenderá até 250 idosos de 60 ANOS ou mais, ambos os sexos, de segunda a sexta feira, manhã e tarde, com atividades em grupos, atendimentos individualizados, atividades recreativas, encaminhamentos para rede de serviço do município, visitas domiciliares, busca ativa e obrigatoriamente referenciado ao CRAS do Município, respeitando o território vulnerável e de risco, a fim de garantir o efetivo referenciamento das famílias e seu acesso a Proteção Social Básica, conforme orientação da resolução 109/2009 do CNAS e com equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS/RH e Caderno de Orientações do SVFV do MDS/SNAS.. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sétima do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 012/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL,
CULTURAL EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE
SERRANA- AMCERES.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “PRO FUT – ALEGRIA E OUSADIA 2025”, conforme Plano de Trabalho. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 013/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL,
CULTURAL EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE
SERRANA- AMCERES.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “MUSICALIZANDO”, conforme Plano de Trabalho. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 014/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL,
CULTURAL EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE
SERRANA- AMCERES.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para o desenvolvimento do “PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO VÔLEI 2025”, conforme Plano de Trabalho. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 015/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A GRUPO CULTURAL DE AMIGOS.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto AGIR & PROGREDIR 2025, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 017/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A LIGA DESPORTIVA SERRANENSE.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto GAROTINHAS DE OURO, que atenderá 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 019/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A LIGA DESPORTIVA SERRANENSE.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “CEL” que tem como objetivo oferecer aulas de Ballet Clássico e Jazz para crianças de 06 a 12 anos, ambos os性os, promovendo desenvolvimento motor, disciplina e expressão artística, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 032/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A GRUPO CULTURAL DE AMIGOS.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de “PROJETO MAIS DIVERSIDADE”, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 035/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SERRANA, E A CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO
IDOSO - CCI.**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para executar o PROJETO HIDROARTE que atenderá até 40 pessoas idosas de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas atividades de hidroginástica e artesanato diversificado. Na atividade de artesanato atenderá até 20 adolescentes que também serão contemplados, conforme Plano de Trabalho. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 28/02/2026 alterando-se, a cláusula sétima do termo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Acesse o Portal Transparéncia do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br